



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

LIDO NA SESSÃO DIA

03 MAR 2026

1º Secretário

P
R
O
T
O
C
O
L
O

APROVADO
Val ao Expediente
Em 03 / 03 / 20 26

1º Secretário

REQUERIMENTO

Nº

3644/26

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS – PP

REQUER à Mesa Diretora a concessão de **VOTO DE LOUVOR** a senhora ANA CRYSTINA MARTINS SARAIVA CARDOSO, Oficial de Justiça do Tribunal de Justiça de Rondônia em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, especialmente no fortalecimento do acesso à Justiça e na garantia do Estado de Direito

O Parlamentar, in fine subscrito, nos termos regimentais do inciso XII do art. 181, concede **VOTO DE LOUVOR** a senhora ANA CRYSTINA MARTINS SARAIVA CARDOSO, Oficial de Justiça do Tribunal de Justiça de Rondônia em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, especialmente no fortalecimento do acesso à Justiça e na garantia do Estado de Direito

Plenário das Deliberações, 03 de março de 2026.

Delegado Lucas
Deputado Estadual/PP



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

P R O T O C O L O		REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS – PP		
JUSTIFICATIVA Excelências, A presente indicação de Voto de Louvor tem por finalidade reconhecer e prestigiar os Oficiais de Justiça, profissionais indispensáveis ao funcionamento do Poder Judiciário, responsáveis por assegurar o cumprimento das decisões judiciais e a efetiva concretização dos direitos fundamentais. A homenagem é direcionada aos filiados indicados pelo Sinjur, estendendo-se, de forma simbólica, a todos os servidores essenciais ao sistema de justiça, especialmente aos vinculados ao Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de Rondônia. No exercício de suas atribuições, os Oficiais de Justiça atuam frequentemente em condições adversas, enfrentando riscos à integridade física e desafios logísticos, muitas vezes sem a estrutura adequada. Além do caráter técnico e jurídico de suas funções, desempenham relevante papel social e humanitário, exigindo empatia, equilíbrio emocional e capacidade de mediação diante de situações complexas. Com profissionalismo e dedicação, garantem a efetividade das decisões judiciais e a eficiência da Justiça. Assim, o presente Voto de Louvor reafirma o compromisso do Poder Legislativo em valorizar aqueles que tornam o direito uma realidade concreta, razão pela qual se solicita o apoio do Parlamento à sua aprovação. Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio deste parlamento.			